

POLÍTICA DE INVESTIMENTO

Versão Atualizada: 3.1.0– Março/2026

POLÍTICA DE INVESTIMENTO

Objetivo

Formalizar os processos decisórios de investimento dos veículos a cargo da NEULER CAPITAL GESTAO DE RECURSOS LTDA ("NEULER CAPITAL").

A quem se aplica?

Sócios, diretores e funcionários que participem, de forma direta, das atividades diárias de gestão dos veículos de investimento da NEULER CAPITAL ("Colaboradores").

Os Colaboradores devem atender às diretrizes e procedimentos estabelecidos nesta Política, informando qualquer irregularidade aos Diretor(es) de Risco, *Compliance* e PLD.

Revisão e Atualização

Esta Política deverá ser revisada e atualizada a cada 2 (dois) anos, ou em prazo inferior, caso necessário em virtude de mudanças legais/regulatórias/autorregulatórias.

Estrutura e Responsabilidades

Os sócios e diretores são responsáveis pela definição do processo decisório e de governança corporativa da NEULER CAPITAL, cabendo ao Comitê de Investimento o direcionamento e decisão dos processos decisórios de investimento dos veículos por ela geridos.

A negociação, no âmbito desta Política, abrange quaisquer formas de cessão, empréstimo, alienação ou transferência de valores mobiliários, seja por meio de transação pública ou privada.

Comitê de Investimento

Competência:

- ✓ Analisar, ratificar ou alterar o cenário-base de investimentos;
- ✓ Propor e aprovar estratégias, ativos, instrumentos e modalidades operacionais, emissores, nível de liquidez e mercados passíveis de investimento e seus limites;
- ✓ Analisar e aprovar propostas de alocação em ativos específicos de emissão corporativa e assemelhados (debêntures, NPs);
- ✓ Acompanhar e monitorar a qualidade de crédito dos ativos, emissores e contrapartes, e sugerir/decidir ajustes, se necessário.

Os ativos, emissores, instrumentos e modalidades operacionais, nível de liquidez, mercados e limites são propostos e aprovados neste Comitê. Bem como o(s) regulamento (s) do fundo sob gestão com sua(s) respectiva(s) política(s) de investimento e limites estabelecidos, que deverão ser observados em seu processo de investimento.

Novas contrapartes precisam ser diligenciadas e ratificadas no Comitê de Compliance e Risco.

Periodicidade: Semanal

Participantes: Equipe de Gestão, Diretor de Gestão

Convidados: demais Colaboradores da NEULER CAPITAL, mas sem direito a voto.

Quórum mínimo: dois terços dos participantes incluindo o Diretor de Gestão

Direito de voto: Participantes

Minerva ou veto: Diretor de Gestão

Formalização: Atas eletrônicas, sob responsabilidade da área de Gestão

Princípios e Obrigações

São vedadas quaisquer operações que:

- ✓ Apresentem conflito de interesse, ainda que apenas potencial, seja em nome próprio, em nome da NEULER CAPITAL, ou em nome de seus clientes (para os fins deste documento, inclui-se nas operações “em nome próprio”, “em nome da NEULER CAPITAL” ou “em nome de seus clientes” todo e qualquer veículo de investimento, carteira sob gestão ou influência, estruturas, empresas ou terceiros sob influência direta, utilizados, estruturados ou contatados com o intuito de burlar esta Política);
- ✓ Aproveitem modificações no mercado decorrentes de negociações realizadas para clientes ou em carteira própria, de que tenha conhecimento o Colaborador;
- ✓ Sejam realizadas com base em informações privilegiadas ou confidenciais de clientes;
- ✓ Descumpram períodos de *blackout* de companhias ou outros emissores de ativos nos quais Colaboradores possuam participações relevantes, cargos estatutários¹, ou nos quais os Colaboradores estejam envolvidos em oferta pública de distribuição, ou a assessorando;
- ✓ Envolvam valores mobiliários de companhias incluídas na Lista Restrita de Ativos da NEULER CAPITAL (“Lista Restrita”);
- ✓ Visem à criação de condições artificiais de demanda, oferta ou preço de valores mobiliários/ativos financeiros, à manipulação, à realização de operações fraudulentas, ou a uso de práticas não equitativas;
- ✓ Estejam em desacordo com os padrões éticos defendidos pela NEULER CAPITAL.

Lista Restrita de Ativos

Regras Gerais

A Lista Restrita consiste num rol de empresas, emissores e ativos (inclusive ativos de natureza imobiliária, crédito ou cotas de fundos), as quais apresentem – ou haja a possibilidade de apresentar, conflito de interesse com a NEULER CAPITAL ou veículos geridos por ela.

Caso uma empresa entre na Lista Restrita, a NEULER CAPITAL deve identificar internamente operações contidas nas carteiras, fundos e classes de clientes e demais posições sob gestão envolvendo a referida empresa.

Os Colaboradores devem comunicar ao Diretor de *Compliance* e PLD, caso detenham posições em tais ativos ou derivativos a eles relacionados.

Os ativos relacionados na Lista Restrita detidos pela NEULER CAPITAL, por veículos sob sua gestão ou pelos Colaboradores devem ser objeto de análise do Comitê de Compliance e Risco subsequente, com registro das orientações dadas à equipe de Gestão (manutenção ou venda dos ativos detidos) e aos Colaboradores sobre suas posições pessoais.

¹ Tais como conselheiros, diretores, administradores, membros do Comitê de Auditoria ou do Conselho Fiscal.

A decisão sobre as providências tomadas em relação a qualquer ativo relacionado na Lista Restrita (manutenção ou venda) deve ser objeto de registro do Comitê de Investimento para imediata implementação.

Em relação aos ativos incluídos na Lista Restrita, é recomendável especial atenção aos casos de posições em aberto relacionadas a este ativo em:

- ✓ Empréstimos de valores mobiliários;
- ✓ Opções (tanto na compra quanto na venda);
- ✓ Termo;
- ✓ *Swaps* e demais derivativos.

Para casos omissos, o Diretor de *Compliance* e PLD da NEULER CAPITAL deve ser consultado.

Controles

O processo de controle é realizado pelo Diretor de Risco, *Compliance* e PLD, que é responsável pela elaboração e atualização da Lista Restrita. Cabe ao Diretor de *Compliance* e PLD:

- ✓ Divulgar imediatamente a Lista Restrita atualizada aos Colaboradores, quando da inclusão ou retirada de um ativo de seu teor;
- ✓ Apresentar a Lista Restrita no Comitê de Compliance e Risco e no Comitê de Investimento para acompanhamento e monitoramento;
- ✓ Levar ao Comitê de Compliance e Risco qualquer situação em que acredite ser necessária discussão, análise ou decisão colegiada.

Melhores Práticas de Trading

Caberá aos *traders* o cumprimento das determinações desta Política, e aos gestores dos veículos geridos pela NEULER CAPITAL, avaliar e aprovar ordens executadas fora dos procedimentos normais, ou horário comercial.

A área de gestão da NEULER CAPITAL adota procedimentos para a execução segura de operações no mercado financeiro e de capitais:

- ✓ Todas operações devem ser registradas utilizando ferramentas como telefones gravados ou e-mails e sistemas apropriados que garantam a rastreabilidade das operações;
- ✓ As negociações e execuções de ordens devem se dar através de fluxos adequados, fazendo uso dos registros, em horário comercial;
- ✓ As negociações somente devem ser executadas com contrapartes previamente aprovadas pela NEULER CAPITAL.

Em situações excepcionais, que exijam a emissão de ordens fora dos padrões estabelecidos, tais ordens devem ser justificadas e registradas de forma detalhada, assegurando que foram realizadas em defesa dos interesses econômicos dos clientes. Esses registros devem documentar a natureza da exceção e a razão pela qual a ordem foi considerada necessária fora das regras padrão.

O gestor responsável deve enviar para as Diretorias de Risco, *Compliance* e PLD um relatório com a lista de todos os *negócios* executados fora do horário comercial. As Diretorias de Risco, *Compliance* e PLD deverão checar se houve as devidas autorizações para os respectivos *negócios* e se as execuções se deram dentro dos parâmetros aprovados. Qualquer incidente verificado deve ser submetido ao Comitê de Compliance e Risco.

Negociação de Ativos Entre Carteiras e Clientes

Na hipótese de negociações entre veículos de investimento a cargo da NEULER CAPITAL, é obrigatório o atendimento das regras abaixo:

- (i) A negociação entre veículos geridos é livre, em condições de mercado, desde que faça sentido econômico para a estratégia/mandato tanto da carteira compradora quanto da carteira vendedora;
- (ii) A negociação precisa ser objeto de registro para controle (*a posteriori*) no Comitê de Investimento, registrando as motivações da operação para o comprador e para o vendedor, e o conflito potencial;
- (iii) A negociação precisa ser feita SEMPRE a valores de mercado, com o devido registro e evidência do preço praticado no momento da operação, e das respectivas condições de mercado;
- (iv) Ativos líquidos – Caso o ativo tenha negociação líquida no mercado secundário, com *spread* de compra e venda diário (“*bid and ask*”), a negociação precisa ser aprovada previamente pelo gestor responsável, com registro que demonstre as condições de preço de mercado;
- (v) Ativos ilíquidos – Caso o ativo não tenha negociação líquida no mercado secundário, a negociação precisa ser aprovada previamente pelo Diretor de Gestão, acompanhada de avaliação técnica que dê suporte ao preço praticado na operação.

ANEXO – Questões Específicas da NEULER CAPITAL

A Diretoria de Gestão de Ativos é composta pelos times de análise e trading, sendo responsável por elaborar a estratégia de investimento e gestão das carteiras dos fundos de investimentos geridos pela NEULER CAPITAL. Sua atuação vai desde a seleção de ativos para formar a carteira até a execução de ordens e definição de preços, sempre em total conformidade com a regulamentação aplicável, as diretrizes estabelecidas pelo Comitê de Investimentos e as restrições e limites definidos pelo Comitê de Riscos e Compliance.

A Diretoria de Gestão de Ativos atua em intensa e constante interação com as diretorias de Gestão de Riscos e Controles Internos da NEULER CAPITAL, de forma a garantir aderência às normas aplicáveis, políticas e procedimentos internos.

O Comitê de Investimento, composto pelo Diretor de Gestão e por integrantes desta diretoria, é responsável pela definição (i) das estratégias de gestão e alocação de recursos, (ii) das teses de investimento das empresas analisadas, (iii) da discussão sobre o impacto do cenário macroeconômico e político global/local nas estratégias, (iv) da aprovação de alterações gerais das diretrizes de investimento e (v) das políticas atinentes à área de gestão, sob responsabilidade do Diretor de Gestão.

Inicialmente, reiteramos que a atividade de gestão de fundos de investimento realizada pela NEULER CAPITAL será focada na gestão de fundos de investimento em ações, fundos de investimento em cotas de fundos de investimento em ações e fundos de investimentos sediados no exterior, conforme Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Em linha com o escopo das suas atividades, a Diretoria de Gestão de Ativos é responsável pela elaboração de estudos e análises dos investimentos a serem feitos pela Sociedade, mensurando a atratividade de cada ativo a ser investido, bem como a sua execução, seguindo as diretrizes fixadas nas políticas de investimento previstas em seus regulamentos, conforme as orientações e/ou restrições estabelecidas pelo Comitê de Investimento.

A. Ativos de Renda Variável

A análise e seleção de ativos de renda variável será baseada em critérios fundamentalistas. Serão selecionados ativos com preço de mercado considerado abaixo do valor justo, que representam alto potencial de compor capital (“compound”) no médio e longo prazo, vis-à-vis os riscos incorridos.

O objetivo da política de investimento é auferir bons retornos, acima do custo de capital Brasil, com visão de longo prazo e mentalidade de preservação de capital.

O nosso processo consiste em 4 fases:

1. Geração de ideias:

Surge do constante monitoramento de mercado das companhias listadas em bolsa, dentro da nossa “Watchlist”, buscando distorções de preço vis-à-vis o valor intrínseco que julgamos adequado, causadas principalmente por eventos micro, tais como questões de governança, mudança de pessoas, tendência de resultados, fusões e aquisições, dentre outros eventos corporativos.

Adicionalmente, dentro da rotina dos analistas de interação com agentes da cadeia de valor de empresas públicas e privadas (“Empresas”), podem surgir indicadores positivos para considerarmos estudar Empresas que não estejam no nosso “Watchlist”.

Dentre o universo de cobertura, buscamos empresas com as seguintes características (critérios mais voltados a qualidade): a) business e pessoas (executivos e conselheiros) de qualidade – tende a reduzir riscos, b) alta geração de caixa no curto-prazo é bem-vindo, mas não determinante, c) centralidade no cliente e cultura diferenciada, d) administração com honestidade intelectual, alinhada e humilde, e) visão de longo prazo, f) ASG: metas bem estabelecidas, mensuráveis e perseguidas (ver abaixo) e g) evitamos empresas com alavancagem financeira muito alta. Podemos e devemos ter empresas no portfólio com perfis diferentes, porém posições menores e dimensionadas aos riscos envolvidos.

2. Processo de análise:

As análises serão feitas de forma constante e com extensa due-diligence das companhias, processo que pode demorar meses. A rotina dos analistas consiste em analisar os dados financeiros das companhias sob cobertura, dissecando as diferenças entre informações de cunho contábil e econômico, e reunir-se com agentes da cadeia de valor (administração, fornecedores, clientes, concorrentes etc.) das empresas analisadas para verificar o desenrolar de pressupostos microeconômicos.

O cálculo do valor intrínseco das companhias tem duas análises:

- Quantitativas, profundas e abrangentes, no estilo bottom-up, de forma a identificar empresas negociando abaixo do seu valor intrínseco; e
- Qualitativas, em que procuramos identificar vantagens competitivas no modelo de negócio (ex: barreiras de entrada), diferenciais em aspectos de Pessoas, Governança, Cultura e ASG, além de características que avaliem o alinhamento da gerência com acionistas.

Devido ao nosso propósito e cultura, todas as análises feitas pela NEULER CAPITAL levam em consideração o tema ASG – questões ambientais, sociais e de governança corporativa. Acreditamos que a integração dessas práticas no processo de investimento (tanto na análise de decisão quanto no monitoramento) deve ser feita, pois esses fatores criam mais uma camada de proteção para nossos cotistas, podendo ter um impacto positivo na performance financeira das nossas investidas e no seu valor (ver Política de Sustentabilidade). Empresas que aprimoram continuamente e de forma consistente suas práticas de governança corporativa não só tendem a ser mais transparentes nos seus atos de divulgação de informação, como nas práticas de equidade e gerenciamento de conflito de interesses. Com isso, criam um arcabouço mais sólido para identificar e implementar temas de meio ambiente e sociais que trazem resiliência e sustentabilidade ao negócio.

3. Processo decisório e de alocação:

Após esse cruzamento de qualidade e preço (“valuation”), definimos as posições em cada empresa investida (alocação) com base em parâmetros de risco bem estabelecidos (não somente os limites regulatórios dos fundos). Temos uma mentalidade de preservação de capital, dado que julgamos estar inseridos em um ambiente altamente complexo, cheio de incertezas e sujeito a aleatoriedade. Neste sentido, nosso processo nos leva a trabalhar com margem de segurança sob 3 (três) aspectos: (i) o preço pago pelo ativo, (ii) a qualidade do ativo e (iii) o tamanho de posição.

Um melhor processo de investimento com minimização de viés e mitigação de riscos, adotamos um espírito colaborativo nas decisões, onde todos participam de debates sobre os casos de investimento em um formato de comitê de investimentos, ficando a decisão final a cargo do Diretor de Gestão de Ativos. Esse comitê se reunirá semanalmente, ou com maior frequência sempre que necessário para discutir quaisquer assuntos de interesse da área de gestão de ativos.

Entendemos que o nosso portfólio ideal deveria conter ao redor de 20 (vinte) empresas, com uma relativa concentração saudável nos Top 5/6 (40/50% do total) nomes da carteira de investimentos.

4. Monitoramento:

Após a fase 3, os investimentos passam por um monitoramento contínuo das Empresas, usando as perguntas chaves e agendas como norte, de forma a verificar potenciais mudanças de premissas quantitativas e qualitativas capazes de causar modificações na sustentabilidade dos pilares da tese de investimento e respectivo valor intrínseco das investidas.

Em regra, a seleção de tais ativos não dependerá de aprovação do Comitê de Investimento, mas deverá observar eventuais diretrizes emanadas pelo órgão em questão.

B. Ativos de Renda Fixa

A NEULER CAPITAL será uma gestora focada em análise micro, fundamentalista em empresas listadas em bolsa, com visão de longo prazo.

Os fundos têm como objetivo o investimento em ações de empresas brasileiras listadas em bolsa de valores. O caixa que não é investido em empresas deve ser alocado somente em títulos públicos, operações compromissadas (lastreadas em títulos públicos) ou fundos de investimento de curto prazo. Além disso, os fundos não negociam ativos de balcão.

C. Ativos de Crédito Privado

No que tange aos investimentos em Crédito Privado, e apesar de ser permitido do ponto de vista regulatório, a NEULER CAPITAL possuirá pouco ou nenhum apetite para ativos dessa natureza.

D. Ativos no Exterior

Inicialmente, os fundos da NEULER CAPITAL não investirão em ativos internacionais. Não obstante, a equipe de análise da NEULER CAPITAL possui conhecimento para adaptar o processo de investimento para empresas *offshore*, comparando os modelos de investimento como exemplos vistos em outras companhias.

E. Cotas de Fundos de Investimento geridos por Terceiros

A NEULER CAPITAL não investirá em cotas de fundos de terceiros. A exceção ocorre apenas no que tange a fundos de liquidez, fundos de curto prazo ou fundos de renda fixa lastreados em títulos públicos e que possuam gestão do administrador dos fundos da NEULER CAPITAL.

F. Procedimentos Operacionais

No tocante aos fundos de investimento regidos pela ICVM 175, a precificação será realizada em consonância com o manual de precificação de ativos do administrador fiduciário respectivo.

Sem prejuízo, na hipótese de a Sociedade realizar a gestão de cotas de fundos de investimento líquidos, os preços estão disponíveis diariamente no site da CVM. Os ativos negociados na bolsa de valores têm seus preços divulgados diariamente pela B3, sendo que o valor adotado será o aquele definido no regulamento de cada fundo de investimento eventualmente gerido pela Sociedade. Em relação aos instrumentos tais como os títulos públicos e compromissada over, adotar-se-ão também os preços de fechamento. Para ativos negociados em moeda estrangeira, adotar-se-á a PTAX diariamente divulgada no site do Banco Central.

No que se refere aos créditos privados, a Sociedade deverá obedecer na íntegra ao disposto no Ofício-Circular/CVM/SIN/Nº6/2014, em especial quanto aos procedimentos recomendáveis na aquisição de dívidas ou outros ativos classificados como “crédito privado”. Mas como mencionado anteriormente, a NEULER CAPITAL possuirá pouco ou nenhum apetite para ativos dessa natureza.

A atuação dos responsáveis pela equipe de gestão será fundamentada nos limites estabelecidos nos regulamentos dos fundos geridos e nas recomendações do Comitê de Investimento. A área de gestão verificará a adequação às normas legais, aos indicadores de riscos e às restrições específicas de cada fundo de investimento gerido.

Os gestores são responsáveis pela execução das ordens, respeitando as diretrizes definidas pelo Comitê de Investimento e pelo Comitê de Riscos e Compliance.

Para assegurar a regularidades das operações, o Comitê de Riscos e Compliance e da Sociedade tem o poder de discutir e aprovar planos de ação em caso de operações que estejam descumprindo e/ou violando diretrizes gerenciais ou limites regulatórios, em desacordo com os parâmetros pré-estabelecidos de risco, concentração e liquidez. A área de compliance, em conjunto com o Comitê de Riscos e Compliance é responsável por monitorar as operações e instruir, sempre que necessário, o reenquadramento das carteiras aos parâmetros definidos internamente pela NEULER CAPITAL.

Procedimentos Adotados em Casos de Desenquadramento dos Fundos

Em caso de desenquadramento da carteira dos fundos de investimento ou descasamento entre estrutura de passivo e de ativo, o Diretor de Gestão de Risco poderá determinar:

- Reenquadramento da Carteira: determinação direta ao responsável pela gestão do fundo para comprar ou vender quantia certa de ativos num horizonte de tempo definido. O reenquadramento da carteira deverá ser determinado por escrito ao gestor com notificação que contenha ativos a serem comprados ou vendidos, quantidades e horizonte de tempo para execução.
- Bloqueio: proibição de aquisição suplementar de ativos determinados, seja durante período determinado, seja por tempo indeterminado. O bloqueio deverá ser determinado por escrito ao gestor com notificação informando o ativo bloqueado e período de proibição (caso determinado). Vendas não são bloqueadas pois a posição no ativo poderá ser reduzida.
- Correção da Carteira: determinação ao gestor responsável para que, nas condições de mercado e com discricionariedade, execute mudança na alocação da carteira. A correção é determinada por meio de composição da carteira a ser perseguida e indicação de horizonte de tempo para execução.

O plano de ação irá variar de acordo com o cenário fático, sendo certo que as interações e medidas adotadas serão devidamente arquivadas em pasta dedicada aos relatórios e materiais produzidos pela Diretoria de Gestão de Riscos da NEULER CAPITAL.

Por fim, o Diretor de Gestão de Riscos irá elaborar relatório de monitoramento contendo os veículos de investimento que eventualmente tiveram seus limites de risco excedidos. Este relatório será divulgado mensalmente, sempre que houver ocorrências.

Disposições Finais

A. Avaliação de Resultado

A avaliação de resultado é continuamente realizada durante a gestão dos fundos, sendo conduzida no âmbito do Comitê de Investimento, com o propósito de avaliar as condições de uso de indicadores de riscos e definir as ações de enquadramento. São, também, analisados os desempenhos de cada fundo frente aos seus benchmarks, às suas metas de retorno e aos seus peers.

Toda a documentação relativa às decisões de investimento e seleção de ativos serão armazenadas por, no mínimo, 5 (cinco) anos.